



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

GABINETE DA VEREADORA SILENE CARVALINI



PROJETO DE LEI

Institui e insere no calendário oficial de eventos do Município de Indaiatuba o “Japan Festival Indaiatuba”, a ser realizado anualmente na primeira quinzena do mês de outubro.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e inserido no calendário oficial de eventos do Município de Indaiatuba o “Japan Festival Indaiatuba”, a ser realizado anualmente na primeira quinzena do mês de outubro.

Art. 2.º Ficam revogadas a Lei nº 5.452, de 12 novembro de 2008, e a Lei nº 5.909, de 08 novembro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 2024.

Silene Carvalini
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

GABINETE DA VEREADORA SILENE CARVALINI



JUSTIFICATIVA:

O Japan Festival Indaiatuba foi criado em 2016 com a unificação de 02 eventos da ACENBI, a Festa do Sushi e a Festa do Chopp que eram realizados no 2º semestre de cada ano.

O evento Japan Festival Indaiatuba tem por objetivo principal divulgar a cultura japonesa e transmitir as tradições e os conhecimentos culturais para as novas gerações, proporcionando a integração de toda a comunidade de Indaiatuba e região, através do intercâmbio de experiências e informações.

É um dos principais eventos culturais e gastronômicos da ACENBI é o Japan Festival Indaiatuba, que é realizado anualmente em 03 dias (6a. feira, sábado e domingo), na 1a. quinzena do mês de outubro.

O Japan Festival Indaiatuba está em sua 6a. edição (2020 e 2021 não foram realizados devido à pandemia do Covid 19) e vem se consolidando como um dos principais eventos culturais e gastronômicos da cidade de Indaiatuba e região.

Importante: Esse projeto do Japan Festival Indaiatuba sendo inserido no calendário cultural e gastronômico do município de Indaiatuba, não deve impactar no processo de captação de recursos através de patrocinadores e expositores, assim como, na captação de recursos de projetos governamentais nas esferas estadual e federal.

Diante do exposto, requero o apoio dos nobres pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 2024.

Silene Carolini
Vereadora